



Boletim de Serviço Eletrônico em
23/11/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1102 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidora como fiscal do Contrato nº 01/2019/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01, e,

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018/CGF/DIRPLAN/PROAP/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Luciana Aparecida de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1898226 e CPF nº 032.468.746-03, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 01/2019/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.955.015/0001-20**, que tem por objeto contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como tarefas associadas a esses procedimentos, quantidades, exigências e estimativas.

Art. 2º Designar o servidor **Marcos Paulo de Sá Mello**, matrícula SIAPE nº 2151582 e CPF nº 049.499.896-26, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Esta Portaria revoga a portaria 129 de 29/01/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 23/11/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0693807** e o código CRC **37C103D9**.

23208.003703/2020-11

0693807v1